

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao 11º dia do mês de maio de 2023, pelas 17 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico no âmbito do projeto PTDC/QUI-QIN/0586/2020, intitulado: “*Novas nanoplataformas para tratamento direcionado do melanoma com complexos metálicos derivados de 8-hidroxiquinolina*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Maria Manuela Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa e Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Foram nomeados como vogais suplentes, a Doutora Maria Lurdes Barreira Patrício Gano, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior Técnico e o Doutor Rui Pedro Brás Martins Faisca, Professor Auxiliar da Faculdade da Medicina Veterinária e da Universidade Lusófona.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Doutora Maria Manuela Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa e Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências da Saúde e estar inscrito num curso de Pós-Graduação, em áreas da Saúde na Universidade de Lisboa. Determinou ainda como requisitos preferenciais a experiência em sistemas de veiculação de fármacos, experimentação animal e cultura de células.

Determinou ainda o Júri se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num curso de Pós-Graduação, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação na área em que é aberto o concurso com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência Laboratorial (FEL):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em sistemas de veiculação de fármacos, experimentação animal e cultura de células com uma ponderação máxima de 40%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na autoria de publicações em revistas indexadas na Scopus ou Web of Science, na experiência em métodos analíticos, nomeadamente HPLC, espectrofotometria,, espectroscopia de correlação fotónica, microscopia eletrónica para caracterização de nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, metabolómica, culturas celulares, liofilização e métodos analíticos, com uma ponderação máxima de 40%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma Entrevista aos três melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos de informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 11 de maio de 2023.

A Presidente do Júri,


Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis

1.º Vogal efetivo,


Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

2.º Vogal efetivo,


Prof.ª Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

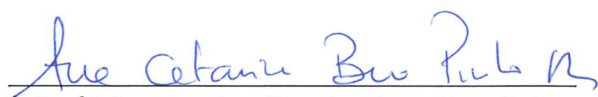
Avaliador:
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações	Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)		20%	
FEL (40%)		40%	
CEPTP (40%)		40%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,2 \times \text{AACF} + 0,4 \times \text{FE} + 0,4 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,


Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis

1.º Vogal efetivo,


Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

2.º Vogal efetivo,


Prof.ª Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia